



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 2818/2023, nº 130/2024 e nº 408/2024

PORTARIA TJ nº 1519/2023

Designa membros para o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (CGETIC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 12/2023](#), publicado no DJERJ de 01/02/2023, que dispensou os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (CGETIC);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº [2019-0600356](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (CGETIC):

I - Senhor DANIEL DE LIMA HAAB, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação, que o presidirá;

II - Senhor SIDNEY ALOISIO FERREIRA PRYOR, Diretor do Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (SGTEC/DETIC); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 408](#), de 16/02/2024)

III - Senhor FLÁVIO JOSÉ VAZQUEZ MACEIRA, Diretor do Departamento de Soluções (SGTEC/DESOL); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 408](#), de 16/02/2024)

IV - Senhora BÁRBARA RAMOS FARIA, Diretora do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (SGTEC/DEATE); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2818](#), de 17/10/2023)

V - Senhor ANDRÉ AMARAL GURGEL MONTEIRO DE BARROS, Diretor do Departamento de Gestão de TIC (SGTEC/DEGET); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2818](#), de 17/10/2023)

VI - Senhor RAFAEL DOS SANTOS ALVES, Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico PJe (SGTEC/DEPJE); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 408](#), de 16/02/2024)

VII - Senhora RENATA BRICIO VIANNA, representante da SGTEC, responsável pela área de projetos da Área de Tecnologia da Informação; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 408](#), de 16/02/2024)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

VIII - Senhora ALINE VIANA MAGALHÃES, representante da SGTEC, responsável pela área de EPROC; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 408](#), de 16/02/2024)

IX - Senhor ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 408](#), de 16/02/2024)

X - Senhor CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC); (Redação dada pela [Portaria TJ nº 408](#), de 16/02/2024)

XI - Senhor GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES) (Redação dada pela [Portaria TJ nº 408](#), de 16/02/2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.